



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 927/2019 - CD, de 14 de março de 2019.

**ALTERA O REGIME DE TRABALHO DO
DOCENTE GISLEI FROTA ARAGÃO NA
FORMA QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do Processo SPU Nº 5417760/2018 e a aprovação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2019,

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.570, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nºs 1239/2016 – CONSU, de 16 de maio de 2016 e 673/2016 – CD, de 12 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de 20h para 40h do docente **GISLEI FROTA ARAGÃO**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, lotado no Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 14 de março de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente